



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



## PORTARIA nº 19/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DENISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Considerando** o recebimento do Memorando de Nº 237/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Licitação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - nomear os servidores **Rosinaldo Corrêa da Silva - matrícula 5694-4/4**, como Fiscal de Ata de Registro de Preços e **Paula Beatriz Nascimento Monteiro Cruz - matrícula 1729-9/1**, como Fiscal Suplente, para fiscalização da Ata de Registro de Preços do processo nº 2022/7/4899 do Pregão Eletrônico SRP nº062/2022/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral em embalagem de 200ml, a fim de atender as demandas das diversas Secretarias/Fundos Municipais, bem como o Instituto de Previdência deste município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

**Dênison Alexandre de Oliveira Ribeiro**  
**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**  
**Decreto Nº 016/2021**

Prof. Esp. Denison A. O. Ribeiro  
Secretário Mun. de Esporte e Lazer  
Portaria Nº 019/21



**PORTARIA Nº 140/22, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração;

**Considerando**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando**, que as principais atribuições do fiscal de contrato são:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal.

**II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV** – Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor(a) **PAULO SERGIO MORAES MACHADO**, matrícula nº 213003-4, como Fiscal Titular e **ROSIVALDO REIS DA SILVA**, matrícula nº 145470-6, como Fiscal suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Pregão Eletrônico SRP 062/2022/PMC, cujo o objetivo é a **Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Água Mineral em Embalagem de 200 ml, destinado a atender as necessidades do Fundo/Secretária Municipal de Assistência Social**, deste Município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ao segundo dia do mês de agosto do ano de 2022.

**ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO**  
*Secretária Municipal de Assistência Social*  
**DECRETO nº 081/21, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 024/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **SELMIRA DA SILVA ROSA**, matrícula 213443-6, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, como Fiscal Titular e **MIRIAN LIMA MOTA**, matrícula 212823-2, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, como Fiscal Suplente, para fiscais de Ata de Registro de Preços do processo nº 2022/7/4899 do Pregão Eletrônico SRP nº 062/2022/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral em embalagem de 200 ML, destinado a atender as demandas das diversas Secretarias/Fundos municipais, bem como o Instituto de Previdência, deste município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, aos dois dias do mês de agosto de 2022.



**Cleidiane Martins Pinto**  
**Secretária Municipal de Transporte e Trânsito**  
**Decreto nº 132/22**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PORTARIA Nº 604/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, **Edimison José da Silva Lameira**, matrícula nº 153575-7 Fiscal Titular e **Lara Licia Gusmão Melo**, matrícula nº 153065-8 como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do **Pregão Eletrônico SRP Nº 062/2022/PMC**, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM EMBALAGEM EM 200 ML, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS BEM COMO O INSTITUTO DE PREVIDENCIA, DESTA MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

**Art. 4º** - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA:71314270206  
Assinado de forma digital por CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA:71314270206  
Data: 2022.08.02 10:52:10 -03'00'

**Claudia Alaine Gomes Seabra**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 052/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº040/2022/SEMMA

02 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SR. ADALBERTO DE MORAES FILHO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO FEDERAL Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para FISCALIS DE CONTRATO (TITULAR E SUPLENTE), a fim se dispor a fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 2022/7/4899 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2022/PMC, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM EMBALAGEM DE 200 ML, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma vez que se encontra devidamente credenciada pelo período de 12 (doze) meses.

- JOSE NONATO NETO - Aux. de Coordenação - Matrícula 212759-1 (TITULAR)
- IGOR MARTINS ZAMPOLO – Agente Adm. – Matrícula -146243-1 (SUPLENTE)
- 

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
ADALBERTO DE MORAES FILHO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Castanhal - PA  
Decreto nº 138/21, de 13 de junho de 2022

## Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Portaria nº 102/2022, de 04 de agosto de 2022.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL -IPMC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando**, o Memo nº 237/2022/Licitação.

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 -inciso III e 67 da LEI N° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de uma representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Instituto de Previdência do Município de Castanhal. II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

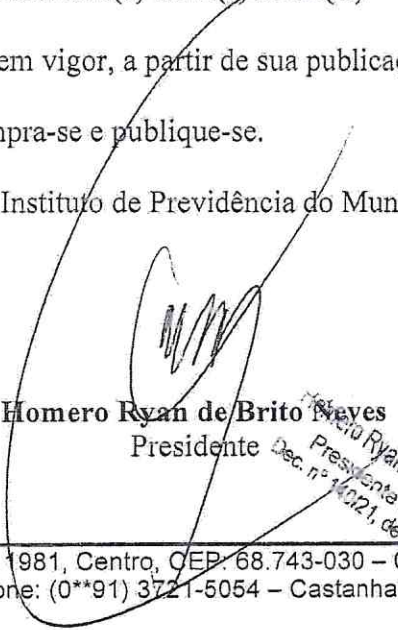
**Art. 1º**- Designar os servidores **Arnaldo Mello Carvalho Neto (Mat. 8890-0)** e **Raimundo Madson da Costa (Mat. 7258-3)**, respectivamente, fiscal e Suplente, para atuar na fiscalização do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº062/2022/PMC**, cujo objeto é a **contratação de Empresa especializada para fornecimento água mineral em embalagem em 200ML**, destinado a atender as necessidades deste Instituto de Previdência, por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(is).

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

**Art. 4º**- Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 04 dias de agosto de 2022.

  
**Homero Ryan de Brito Neves**  
Presidente

Homero Ryan de Brito Neves  
Presidente do IPMC  
Dec. nº 102, de 2022



## PORTARIA Nº1.351/22, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**Considerando**, o memo. nº238/2022 – Licitação, constante do Processo nº2022/8/5400;

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Claudio Roberto Bezerra Nobre**, matrícula nº210665-8, Fiscal Titular, e **Cleidinaldo Cardoso Nascimento**, matrícula nº210685-4, como Fiscal Suplente, para se dispôr a fiscalizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº2022/7/4899, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº062/2022/PMC, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM EMBALAGEM DE 200ML**, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).


**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

**Palácio Maximino Porpino da Silva**, 05 de agosto de 2022.

  
**Paulo Sérgio Rodrigues Titan**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.**

  
**Talita Reis Magalhães**  
Secretária Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 1005/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CASTANHAL, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**Considerando**, o Memorando Nº 287/2022/SCL, constante do Processo Nº 2022/4/3113;

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, os servidores **Moisés Canuto da Costa**, matrícula Nº 7918-9/1, como Fiscal Titular e, **Francisco Pereira Ferreira Neto**, matrícula Nº 748625-1, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar da Ata de Registro de Preços do processo Nº 2022/7/4899, referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 062/2022/PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM EMBALAGEM DE 200ml**, destinado a atender as demandas das diversas Secretarias/Fundos Municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

**Art.2º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia dois de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**, 08 de agosto de 2022.

**Marileide do Nascimento Daniels**  
Secretaria Municipal de Saúde